



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 52/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Através da Secretaria de Obras, sejam realizados reparos e melhorias nos calçamentos das ruas Julio Grothe, Valentim Hess, Nicolau Schmitz e Vereador Crisóstomo Gesser, na Vila do Salto.

Justificativa: Os calçamentos das referidas ruas estão necessitando de manutenção, sendo comuns os mesmos de desprenderem, prejudicando o bom andamento da via, e se tornando um risco para os motoristas, pedestre e ciclistas que a utilizam.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador